



Comprovante de Publicação

Nº: **33226**

Data/Hora Veiculação: **08/11/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.352/2016**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA EXONERADO O SERVIDOR MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA**

Identificação: **4155/2016**

Data Publicação : **09/11/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.352/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3745 de 2016, DECRETA Art. 1º -Fica exonerada a servidora abaixo relacionada: Nome MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA Mat. 12616 R.G. 63556831/PR Em 28/10/2016 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMUR CARGO: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I SIMBOLOGIA: DAE1 Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 28/10/2016 - 2:49:32 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.08 14:38:23 -02'00' Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br